



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 07, DE 21 DE JULHO DE 2023.

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, e considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, na seguinte forma:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que por ventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras, 21 de julho de 2023.

ADRIANO SANTOS CARVALHO
Presidente